

PROPOSIÇÃO 013/2017

CRUZEIRO DO SUL, 06 DE JUNHO DE 2017.

O Vereador abaixo subscrito vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que a Administração Municipal, através da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes e Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, providencie uma área de lazer (campo de futebol e pracinha) na EMEF 25 de Julho.

Indica-se a necessidade de ter uma área de lazer (campo de futebol e pracinha) junto à EMEF 25 de Julho para os alunos se divertirem e realizar as aulas de educação física. A escola possui campo de futebol, mas com a reforma da EMEF, a área de lazer foi destruída.

Certo de ter a atenção do Poder Executivo.

JOÃO CELSO FÜHR